**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “1” E “2” E ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.**

**Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:**

**01 - Rua MARIA PASTÓRIO - Bairro Imbaúvas**

**02 – Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbaúvas**

**03 – Rua CURITIBA - Bairro Imbaúvas**

**04 – Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbaúvas**

**05 – Rua PROJETADA C - Bairro Imbaúvas**

**06 – Rua FABIO DA CRUZ MATTOS – Bairro VILA CATARINA**

**07 – Rua ROMERO GIL – Bairro PRINCESA ISABEL**

**08 – Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL**

**09 – Rua ROMILDO LUIZ SGUAREZI – Bairro SETE DE SETEMBRO**

**10 – Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL**

**11 – Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município.**

As 14:00 horas, do dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, em sessão pública, sob presidência da Senhora ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 30.114/2021, para recepcionar dos Envelopes “1” e “2” da Tomada de Preços nº 001/2022, que tem por objeto a Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:

01 - Rua MARIA PASTÓRIO - Bairro Imbaúvas

02 – Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbaúvas

03 – Rua CURITIBA - Bairro Imbaúvas

04 – Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbaúvas

05 – Rua PROJETADA C - Bairro Imbaúvas

06 – Rua FABIO DA CRUZ MATTOS – Bairro VILA CATARINA

07 – Rua ROMERO GIL – Bairro PRINCESA ISABEL

08 – Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL

09 – Rua ROMILDO LUIZ SGUAREZI – Bairro SETE DE SETEMBRO

10 – Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL

11 – Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município.

conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Até o horário estipulado no Edital, 03 (três) empresas entregaram os envelopes de habilitação e proposta, sendo a empresa ABS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPPe a empresa CONSTRUTORA ERI ANTUNES. O presidente abriu a sessão, divulgando a seguir o nome das empresas participantes:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Participantes | | | | |
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente |
| ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER | 07.426.663/0001-11 | ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER | Proprietário | 007.245.049-58 |
| FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL | 02.405.739/0001-09 | FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL | Proprietário | 717.588.959-34 |
| COSNTRUTORA ERI ANTUNES | 11.365.884/0001-02 | MARCOS RECH | REPRESENTANTE | 089.045.979-87 |

Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes 1 e 2 e solicitou ao representante(s) presente(s) e o sr. FELIPE ANDRADE BLICK, Engenheiro Civil que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes 1 e 2. Deu-se, em sequência, a abertura do Envelope 1 – Documentos de Habilitação, para exame e rubrica de todos os documentos pelo presidente da comissão de licitações, e o representante presente, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. A seguir a Presidente da Comissão de Licitações juntamente com a Comissão Permanente de Licitação examinaram detalhadamente a documentação de habilitação do envelope “1” das proponentes participantes. E ficou contstatado que a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, apresentou a Certidão Municipal vencida, conforme o item 10.6.1.3 do edital e conforme direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 poderá apresentar a Certidão Negativa atualizada no prazo de 05 (cinco) dias. A Presidente acordou com as proponentes que tal fato fica registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos representantes das proponentes. Nada mais havendo a ser deliberado, a Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes que assim desejarem.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO

Secretaria

VALDECIR PEREIRA LEITE

Membro

FELIPE ANDRADE BLICK

Engenheiro Civil

CREA/CAU: SC-1192846-D

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CNPJ 07.426.663/0001-11

FLÁVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

CNPJ: 02.405.739/0001-09

MARCOS RECH

CPF: 089.045.979-78